



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 30 de novembro de 1.973.

LEI Nº 1060, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.:

Dá denominação a uma rua.
(CARLOS GIUDICE)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada CARLOS GIUDICE a artéria localizada na Vila Planalto, que inicia numa rua sem denominação indo no sentido leste-oeste desembocar numa outra também sem denominação, e é a primeira paralela aos trilhos da Viação Férrea.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: COMERCIANTE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 1.973.

(Ass.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos

Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ass.) Cel. RI. Nivelte Vossio Brígido

Cel. RI. Nivelte Vossio Brígido
Secretário Mun. de Administração